



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. PMC 11/2019, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE 10m² TELHADO COM MADEIRAMENTO E 3M³ SEM MADEIRAMENTO, NO C.E.I. MÁRIO EDSON DE AGUIAR E CONSTRUÇÃO DE 761,96M² DE CALÇADA EM CONCRETO NA E.B.M. GERTRUDES MULLER..

No dia _15/04/2019, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Gilberto dos Passos, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **VILSON JOSÉ PEREIRA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 15.053.191/0001-27, com sede na Rua João Watzko, 172, Bairro Industrial I, Canoinhas/SC, neste ato representada pelo Sr. Vilson José Pereira, inscrito no CPF n.º 619.299.729-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

I – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA NONA (DA VIGÊNCIA CONTRATUAL)

Parágrafo Único. A vigência que era até 15/04/2019, passará a ser até 15/06/2019.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante
Gilberto dos Passos
Prefeito

VILSON JOSÉ PEREIRA - ME

Contratada
Vilson José Pereira
Representante

Visto: Winston Beyersdorff Lucchiari
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____.

Nome:
CPF:

_____.

Nome:
CPF: